Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 94/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00014		**30.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		30.000,00
		30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00009		**15.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00
01.01.02.14.422.0027.3003 EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00033		**15.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		15.000,00
		30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 18 de Abril de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal